



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 510/25 AL, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoria: Vereadora Amanda Lima do Amigo Cão

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo **a comunicação aos responsáveis de prédios residenciais do Município, que não possuem lixeiras, para que cumpram o Art. 135 da Lei de Edificações do Município de Formosa (LC 10/2012) e se necessário estabeleça um prazo para instalação.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de fevereiro de 2025.

Γ

Amanda do Amigo Cão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa orientar a regularização, permitindo que os responsáveis adotem as medidas necessárias, contribuir para a organização da coleta de lixo, evitar o descarte irregular de resíduos e melhorar a limpeza e o bem-estar da comunidade.

Essa ação reforça a fiscalização municipal, incentiva a responsabilidade dos proprietários e garante que os espaços urbanos estejam alinhados com as diretrizes ambientais e sanitárias estabelecidas pela legislação vigente.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.